



SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 49/2026 - SGG
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação (Processo nº 202418037008131)**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo**, e a empresa **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.**, cujo objeto é estabelecer a colaboração entre os PARTÍCIPES, cada qual em sua esfera de competência, para constituir ações visando ao aprimoramento da logística de escoamento e recebimento de cargas relacionadas ao Estado de Goiás, por meio de pesquisas estratégicas que avaliem a viabilidade técnica, econômica e ambiental de rotas e alternativas de conexão com o Porto do Açu, fomentando a integração entre os setores público e privado envolvidos e promovendo o desenvolvimento regional sustentável:

Responsável	Função
RUBENS VILLAR SIQUEIRA	Gestor(a) do Termo
SÁVIO LUAN DA COSTA OLIVEIRA	Suplente do(a) Gestor(a) do Termo

Protocolo 606971

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SGG

PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS A SEGUNDA FASE DO PROGRAMA GOIÁS +DIGITAL DO ESTADO DE GOIÁS PARA PROMOVER O ATENDIMENTO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) EM DISTRITOS E LOCALIDADES AINDA NÃO ATENDIDOS PELO SERVIÇO.

No edital acima citado, referente ao processo de adesão dos municípios a segunda fase do programa Goiás +Digital do Estado de Goiás para promover o atendimento de serviço móvel pessoal (SMP) em distritos e localidades ainda não atendidos pelo serviço. Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.733 em 06 de março de 2026:

Onde se lê:

Divulgação do Resultado Preliminar dos Distritos e Localidades selecionadas	13/05/2025
---	------------

Leia-se:

Divulgação do Resultado Preliminar dos Distritos e Localidades selecionadas	13/05/2026
---	------------

EDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo em substituição
Decreto de 25 de fevereiro de 2026/DOE nº 24.726/2026-suplemento

Protocolo 606912

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 305/2024

PROCESSO Nº 202400042001764
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS IGREJAS DE CRISTO E MINISTROS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.619.189/0001-99.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 305/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 305/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.”

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDIMAR JOSÉ DOS SANTOS

Protocolo 607017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2026

PROCESSO Nº: 202600042000535
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.367.597/0001-32
OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CUSTEIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO GND: 3 CUSTEIO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 994.881,69 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 607018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026

PROCESSO Nº: 202600005002769
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.109/0001-67
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 607020